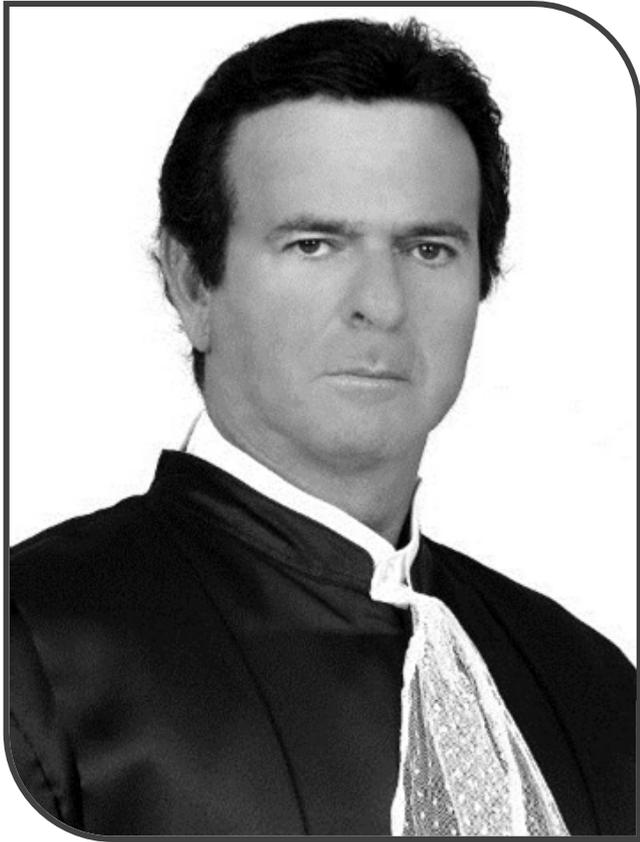


HOMENAGENS

Ministro Luiz Fux



Ministro
Luiz Fux

Homenagens

1. Aposentadoria

1.1 Notas taquigráficas

ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 4a. Sessão Ordinária

Em 2 de março de 2011

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO ARI PARGENDLER
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. BRASILINO PEREIRA
DOS SANTOS

SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às 14 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros CESAR ASFOR ROCHA, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, FRANCISCO FALCÃO, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA, ARNALDO ESTEVES LIMA e MASSAMI UYEDA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Ministra Eliana Calmon.
Convocado o Sr. Ministro Massami Uyeda para compor quórum.

PALAVRAS

Foram proferidas palavras em homenagem ao Exmo. Sr. Ministro LUIZ FUX, em razão da ascensão de Sua Excelência ao Supremo Tribunal Federal, pelo. Exmo. Sr. Ministro HAMILTON CARVALHIDO, pelo Procurador-Geral da República, Exmo. Sr. Dr. Roberto Gurgel, e pelos Drs. Ophir Filgueiras Cavalcanti Junior e Eduardo Caputo Bastos, respectivamente, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelos advogados que militam perante o Superior Tribunal de Justiça.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 1

Palavras

O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE): Srs. Ministros, Srs. Advogados, Sras. Advogadas, Servidores, hoje se despede do Tribunal o Sr. Ministro Luiz Fux, alçado que foi à condição de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Ministro Luiz Fux prestou inestimáveis serviços à Justiça brasileira, especialmente ao Superior Tribunal de Justiça.

Como homenagem a S. Exa., e registrando essa parte de sua história, dou a palavra ao Sr. Ministro Hamilton Carvalhido.

O SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Excelentíssimos Senhores Ministros da Corte Especial e demais Ministros que nos honram com a sua presença nesta sessão, Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público, Excelentíssimos Senhores Advogados, Ilustríssimos Senhores Servidores, Minhas Senhoras e meus Senhores, muito me apraz e honra a incumbência que recebi do Presidente Ari Pargendler de saudar o Excelentíssimo Sr. Ministro Luiz Fux, nesta sessão da Corte Especial em que tem lugar a sua última participação como Juiz do Tribunal da Cidadania.

Agradeço, não sem emoção, caríssimo Luiz, a deferência do amigo.

Muito obrigado.

Desde a sua escolha pela Excelentíssima Senhora Presidenta Dilma Rousseff, comemora-se o fato, em coro uníssono em que se declinam, em todos os casos, as notáveis virtudes ostentadas por Vossa Excelência.

Levantam-se louvores justíssimos não só na Academia, na seara da Justiça, no mundo político; não só nas vozes amigas que conquistou e fez ecoar pela sua vida afora; não só nas muitas e muitas vozes que você desconhecia e até mesmo nas poucas e raras vozes inamistosas, mas também, sobretudo, em grande parte da sociedade brasileira, onde letrados e iletrados

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 2

aplaudiram a sua indicação para a Corte Suprema, fazendo cessar um tempo de espera que tantos danos trouxe à vida política e jurídica do País.

Nada de sua vida, que o engrandece em toda a sua extensão, escapou à visibilidade alcançada.

Colho, de caso pensado, na mídia escrita, “a biografia pesou na decisão e arranca elogios de todos os lados. A ascendência judaica, com avós refugiados do nazismo, a origem relativamente simples, o estudo em escola pública do Rio de Janeiro, o início como *boy* no escritório do pai, faixa preta em jiu-jitsu e até a participação em uma banda de *rock* como guitarrista ajudaram a montar a imagem do juiz moderno e ligado aos direitos humanos. Ele era um típico jovem da Zona Sul do Rio, tinha cabelos longos, ia para festas. Como juiz, sempre foi antenado com o seu tempo, moderno, muito estudioso. Mesmo como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, continuou aproveitando seu tempo livre como legítimo carioca. Ele sempre teve uma cultura acadêmica invejável”.

Seu **curriculum** é riquíssimo e certificador dos seus abundantes méritos e virtudes, que certamente o colocam entre os ilustres varões de Plutarco. Advogado, Promotor de Justiça, Juiz, Desembargador, Ministro. Mestre e Doutor em Direito. Acadêmico da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Livre docente e Professor Titular da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Professor convidado de várias Universidades. Renomado conferencista nacional e internacional. Autor de mais de vinte obras jurídicas, cujas edições, mercê de sua reconhecida qualidade, vão se sucedendo.

Enfim, um grande e verdadeiro jurista, que tanto tem servido ao Povo Brasileiro.

Meu caríssimo amigo Fux, o significado das coisas muitas e muitas vezes só se mostra no tempo. E penso que agora posso perguntar-lhe.

Qual o significado do cartão que enviei para seu gabinete no seu primeiro dia depois de sua posse no Superior Tribunal de Justiça. Você se recorda? Então escrevi: “Fiat Fux” no Superior Tribunal de Justiça. Tomei parte da sentença bíblica do Criador, para saudá-lo e homenageá-lo de um modo verdadeiro e substancial: fez-se a luz no Superior Tribunal de Justiça, isto é, mais uma estrela luminosa chegou ao Tribunal da Cidadania – esse foi o cartão.

Mas não apenas é notável o seu saber jurídico, mas também a

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 3

sua conduta irreprochável, como homem – digno, honesto, correto, fino, elegante, cavalheiro, cordial; como juiz – culto, seguro, independente, dedicado, operoso, fluente na pena e na palavra e sensível à dignidade humana e aos valores maiores que presidem o Estado Social e Democrático de Direito; como amigo – leal, solidário, constante, espontâneo, sempre presente nas horas difíceis; como esposo, pai e avô – zeloso, afetuoso e amantíssimo; como filho – afirmo sem medo de errar, ninguém, mais que você, Luiz Fux, honrou e honra seus queridos pais, Dr. Mendel e D. Lucy, em cujo amor, sabedoria e caráter você se forjou e que fizeram de você um homem de Deus.

Dr. Mendel Wolf Fux, eis aí o vosso filho Luiz, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Caríssimo amigo Fux, nova e merecida tarefa está à sua frente. Tenho absoluta certeza de que prosseguirá o seu caminho luminoso de serviços prestados à Sociedade Brasileira.

Que Deus Todo Poderoso o acompanhe e proteja para sempre!

Muito Obrigado.

O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE): Com a palavra o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República.

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 4

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS (PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Ministro Ari Pargendler, Excelentíssimas Senhoras Ministras, Excelentíssimo Senhores Ministros, eminente Ministro Luiz Fux, eminentes Advogados, Colega Subprocurador-Geral Brasilino Pereira dos Santos, depois da oratória sempre magnífica do Senhor Ministro Hamilton Carvalhido, pouco haveria para dizer. De qualquer forma, não poderia, nesta ocasião, deixar de, em nome da Procuradoria-Geral da República, dizer algumas palavras.

Inicialmente, quero destacar a honra, eminente Presidente, de mais uma vez estar presente a uma sessão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça. Tribunal que, desde a sua instalação, tem prestado relevantíssimos serviços à República. Assinalo, por outro lado, a satisfação e a alegria de participar da homenagem que presta o Superior Tribunal de Justiça ao eminente Ministro Luiz Fux, no momento em que Sua Excelência se despede da Corte para assumir o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Conheci o Sr. Ministro Luiz Fux em meados dos anos 70 – 1976, creio –, no velho edifício Estácio de Sá, fronteiro ao Fórum Central do Rio, que então abrigava, entre diversos Órgãos da Administração Estadual, a Procuradoria-Geral do Estado. Mais precisamente, conhecemo-nos no Gabinete do então Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial, o insigne Professor José Carlos Barbosa Moreira, a quem rendo as minhas homenagens, e onde ambos tivemos o privilégio de servir como estagiários.

Ali, nos albores de sua vida profissional, o Ministro Fux, aluno – todos sabemos – de excepcional brilho, deixou a marca da sua inteligência, do seu saber e da sua dedicação à causa pública. Marca que, evidentemente, veio a repetir-se ao longo de todo o caminho luminoso percorrido na advocacia privada e pública, no Ministério Público do Rio de Janeiro, na Magistratura de Primeiro Grau, no Tribunal de Justiça carioca e neste Superior Tribunal de Justiça, tudo permeado pelo magistério e por notável produção intelectual. Mas, muito mais poderia facilmente ser acrescentado para ressaltar as qualidades do Magistrado, do Professor, do autor de consagradas obras, enfim, desse homem anormalmente dedicado ao Direito, na expressão de Petrônio Portella, referindo-se a outro personagem

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 5

ilustre.

Gostaria, entretanto, eminentes Ministros, de realçar a característica que me impressionou desde que conheci o Ministro Fux, naqueles longínquos anos 70, em que reiteradas vezes pude constatar e, mais que isso, comprovar. Certa feita, referindo-se a Aliomar Baleeiro, o Sr. Ministro Francisco Rezek destacou seu profundo senso de humanidade, único fator capaz de imunizar o saber jurídico à implacável erosão do tempo. Também é traço marcante da sua personalidade, Ministro Luiz Fux, esse profundo senso de humanidade que, aliás, permeia a sua vida, não apenas a profissional, em todos seus múltiplos aspectos, certamente inspirado no exemplo notável dos seus pais, Mendel e Lucy.

Esse senso profundo de humanidade é magnífica qualidade para o magistrado, que deve se afastar ao máximo do indesejável juiz asséptico, impossibilidade antropológica, nas palavras de Zaffaroni. O homem acima dos conflitos humanos e numa visão extremamente distorcida, tanto melhor Juiz quanto mais impermeável ao meio em que vive. Baleeiro, antes referido, enfatizou certa vez: "Também sou humano e não me alheio de nada do que é humano. Desgraçado do país em que os juízes forem apenas juristas". Os predicados aqui singelamente lembrados e os seus demais conhecidos méritos permitem antever, com certeza,⁶ que no Supremo Tribunal Federal, como neste Superior Tribunal de Justiça, Vossa Excelência dará valiosa contribuição ao Sistema Judiciário e ao País.

De parte do Ministério Público, permita a petição extra autos: fica a expectativa de que haverá, na Corte Suprema, mais um Ministro com especial sensibilidade para os valores que a República confiou à instituição.

Pessoalmente, reafirmo a alegria pela feliz coincidência que fará reunir, novamente, os estagiários de ontem.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE): Srs. Ministros, para que fale em nome dos advogados que militam no Superior Tribunal de Justiça, passo a palavra ao Dr. Caputo Bastos.

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 6

O SR. CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS (ADVOGADO): Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Ministras, eminente e prezadíssimo Procurador-Geral da República, estimado Colega Brasilino, Excelentíssimos Servidores da Casa, prezadíssimos colegas, a quem saúdo na pessoa do meu eminente e prezado amigo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, Dr. Ophir Cavalcante, minhas senhoras e meus senhores, e, em especial, eminente Ministro Luiz Fux e seus familiares aqui presentes.

Numa madrugada dessas, que antecedem um dia profissional de agenda muito pesada, comecei a refletir como deveria ser a minha intervenção, nessa oportunidade, em nome dos amigos e dos advogados que militam nesta casa. Como tem sido rotineiro na minha vida, ao menos na minha vida profissional – e sempre procurei preservar isso –, optei pela simplicidade.

Todos conhecem a recomendação de que "não se deve dar um passo maior do que a perna" e, muito menos, aquela velha lição, de que "o sapateiro não deve ir além do sapato", ou, ainda, aquela famosa regra de trânsito: "na dúvida, não ultrapasse". Tenho para mim, Senhoras Ministras e Senhores Ministros, essas regras como regras e lição de vida. Devo, portanto, limitar-me, nessa intervenção, àquilo que aprendi na faculdade e ao que tenho aprendido no meu dia-a-dia, no meu cotidiano, como advogado.

Passei então a questionar o objeto da minha intervenção no seu contexto fático-jurídico e, daí, veio a pergunta: Por que Fux merece ser homenageado pelos amigos e pelos advogados que militam nesta Casa?

Se estivesse a elaborar uma petição ou relatar uma sentença ou voto, registraria, inicialmente, no campo dos fatos, que o **curriculum** de Sua Excelência prescinde de esclarecimentos. Fala por si só. Percorrê-lo, revela uma vida dedicada ao estudo, à prática e à cultura jurídica. Não desafia, no particular, nem remotamente, diante da clareza do que nele se contém, o manifesto e cristalino conteúdo meritório do **curriculum** de Sua Excelência.

Ao observar seu ingresso no serviço público, depara-se com uma vida vocacionada para a láurea. O primeiro lugar obtido no concurso

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 7

para o Ministério Público e o primeiro lugar obtido no concurso para a magistratura do Estado do Rio de Janeiro evidenciam, a mais não poder, que não se tratou e muito menos se cuidou de um fato da sorte.

É demonstração inuvidosa, inequívoca que o Senhor Ministro Luiz Fux preparou-se para o exercício da sua vida profissional e para os concursos a que se submeteu. Na sua profícua passagem por esta Corte, somos todos testemunhas de seu trabalho incansável, principalmente de sua notável contribuição para a implementação do regime processual dos recursos repetitivos.

Sua reconhecida facilidade em transitar com autoridade entre uma concepção meramente positivista, **dura lex sed lex**, ou a desafiar posturas proativas do campo normativo, à semelhança do que se faz no *Judge Make Law*, dão a certeza de que a passagem de Vossa Excelência para a Suprema Corte brasileira revelará um Juiz constitucional preparado, contemporâneo e afinado com uma sociedade em transformação.

É importante ressaltar, ainda, e por oportuno, que seu compromisso com as garantias e os direitos fundamentais, com destaque para o devido e precioso respeito ao devido processo legal, nos dá a tranquilidade, nós advogados militantes, de que Vossa Excelência não irá transigir jamais com os respeitos a direitos tão importantes como aqueles consignados na nossa Carta Magna, para o bem da cidadania e para a paz social.

Como advogado, estivesse eu em uma instrução processual, estaria seguro, por ocasião do despacho saneador, de dispensar a produção de qualquer prova, de sua absoluta desnecessidade, tendo em vista que a formação e a dedicação de Vossa Excelência ao Direito e à Justiça é fato público e notório.

Se, entretanto, estivesse eu na condição de juiz a decidir em Primeiro Grau de jurisdição, a mesma situação ocorreria. Não teria nenhuma dúvida em julgar também antecipadamente a lide, à vista da desnecessidade de instrução probatória do preparo e da dedicação de Vossa Excelência. O que Vossa Excelência, Senhor Ministro Luiz Fux, já fez pela cultura jurídica brasileira é o quanto basta para justificar a razão que sustentou a sua indicação para o egrégio Supremo Tribunal Federal.

Diante desse quadro fático e dos fundamentos que ilustram a

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 8

vida profissional de Vossa Excelência, o ideal é que essa petição, sentença ou voto, se limitasse apenas a uma natureza declaratória: declarar a aprovação e a satisfação dos advogados militantes nesta Casa à indicação de Vossa Excelência; declarar o reconhecimento de completa e absoluta quitação dada pelos jurisdicionados com relação ao desempenho de Vossa Excelência como Magistrado até aqui; declarar que é merecido ver o seu sonho transformar-se em realidade.

Poder-se-ia, ainda, limitar-se a declarar a alegria dos seus familiares pela construção de uma vida digna, pelo convívio familiar fraternal e os exemplos de correção e de uma caminhada vocacionada para o Direito e para a Justiça; declarar, em face de seus eminentes Pares, os bons momentos de uma sólida convivência harmoniosa, respeitosa e de colaboração recíproca sempre voltada para a nobre função e missão julgadora.

Não obstante, creio que não devemos nos satisfazer com a mera declaração dessa relação de admiração e respeito pelo trabalho de Vossa Excelência. Devemos avançar, também, para pedido de natureza condenatória e proclamar, também, na parte dispositiva dessa intervenção, que Vossa Excelência, respeitosamente, está determinado a seguir observando os predicados e a dedicação que lhe trouxeram até aqui. Agradecer aos seus amigos e a todos aqueles que trabalham ou trabalharam com Vossa Excelência. Agradecer, em especial, aos seus familiares, principalmente ao seu querido e saudoso pai, Mendel Wolf Fux, pelo exemplo de luta, as lições recebidas também de sua querida mãe, Dona Lucy, aos filhos e à esposa, mãe e companheira, pelos momentos ausentes, dedicados a essa outra grande família, que é a Nação brasileira. Nação, aliás, que, no exemplo de Vossa Excelência, se mostra, como todos nós sabemos, pródiga em receber de braços abertos, como o Cristo Redentor sobre a Guanabara, aqueles que vêm aqui com vontade de trabalhar, de produzir, de praticar o bem em benefício e para o desenvolvimento fraterno da sociedade brasileira.

Aos Senhores Ministros da Corte, aos meus colegas advogados, aos senhores e às senhoras aqui presentes, o agradecimento pela

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 9

atenção.

Ao Senhor Ministro Luiz Fux, os efusivos parabéns dos advogados militantes desta Casa por seu trabalho, por sua dedicação à causa pública, por seu talento e por sua fortaleza moral.

Seja muito feliz! *Shalom!*

O SR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR (PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB): Excelentíssimo Senhor Ministro Ari Pargendler, que bem preside esta egrégia Casa, Senhores Ministros, Senhoras Ministras, em especial, Senhor Ministro Luiz Fux, querido amigo Roberto Gurgel, em sua pessoa saúdo todos os representantes do Ministério Público, advogados e advogadas que militam nesta Casa, peço permissão para saudar nas pessoas não só do querido Caputo Bastos, mas também de mais dois Colegas que aqui militam muito, Dr. Roberto Rosas e Dr. Pedro Gordilho. Faço esta homenagem em reconhecimento à Advocacia que está aqui, no dia a dia, atrás desta tribuna, lutando nos gabinetes para poder ver, cada vez mais, a justiça ser feita.

Senhor Ministro Luiz Fux, emoção. Emoção é o que permeia este momento. É humano, demasiadamente humano, segundo Nietzsche, que aqui se faz presente. E que bom que assim seja! Vimos aqui manifestações, como a do Senhor Ministro Hamilton Carvalhido, a do querido Roberto Gurgel, Procurador Geral da República, e a do próprio Caputo Bastos, que demonstram quanto humano Vossa Excelência é. E isso é algo que deve ser sempre destacado.

Antes, porém, de fazer a homenagem para a qual vim preparado, gostaria de registrar a importância do quinto constitucional, como reforço do alicerce republicano, e enaltecer a conduta cidadã, que é uma marca deste Tribunal, na recente escolha das listas dos advogados que, em breve, nele terão assento.

Ao saudar, em nome dos advogados brasileiros, o nobre Ministro e querido amigo Luiz Fux, em sua despedida do Superior Tribunal de Justiça, faço-o na certeza de que estas singelas palavras serão merecedoras de uma reflexão em sua nova Casa, o Supremo Tribunal Federal.

Vossa Excelência, Ministro Luiz Fux, sempre manteve com

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 10

os advogados uma relação muito além do que se costuma convencionar de cordial. Daí por que Vossa Excelência recebe hoje um abraço fraterno dos Advogados militantes na Casa e, também, de toda a advocacia brasileira, aqui representada por este Advogado.

Em verdade, Vossa Excelência emprestou à Advocacia sempre a atenção que ela merece, reafirmando ser a Advocacia um esteio da Justiça equilibrada, justa, cujos pesos e contrapesos busquem oferecer a todos aqueles que dela se socorrem o que é seu e lhe é devido.

Por ser o Supremo Tribunal Federal o guardião das leis e da Constituição e por vivermos em um País que aprova, em média, trezentas novas leis a cada ano, temos todos a grande responsabilidade de evitar que o nosso ordenamento legal caia numa anarquia jurídica, pois, se é verdade que há leis justas e injustas, há também leis inconstitucionais, cabendo, pois, ao Supremo Tribunal Federal corrigir e legitimar o sistema. A Ordem dos Advogados, neste ponto, vem cumprindo à risca o que dispõe sua missão institucional, questionando os dispositivos que atentam contra o interesse público, o direito e a Constituição.

Já assinalava o pensador Norberto Bobbio que, quando o direito se torna impotente, a sociedade se precipita na anarquia, e, onde o poder não é controlado, surge o despotismo. Não por menos, assistimos a uma presença maior do Judiciário na vida do País em um fenômeno que muitas pessoas interpretam como sendo a judicialização dos costumes, não raro, acusando este mesmo Judiciário de interferir tanto na economia, política e até mesmo na vida dos partidos políticos. Ora, se o Judiciário é chamado a se pronunciar sobre esses assuntos é porque algo não funciona, ou não funciona como deveria nessas demais esferas institucionais.

Sem entrar no mérito de questões ou de razões ideológicas que mobilizaram os políticos nos últimos dias, o Supremo Tribunal Federal nada teria a dizer sobre o valor do salário mínimo se a interpretação dada pelo Congresso Nacional para disciplinar a matéria por decreto não suscitasse dúvidas de ordem constitucional. Desnecessária também seria uma Lei da

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 11

Ficha Limpa se tivéssemos normas eleitorais austeras e banido, de uma vez por todas, as práticas clientelistas, fisiológicas e até mesmo criminosas da política do passado.

Os tempos, não tenho dúvida, mudaram, continuam mudando, e urge uma Justiça inteiramente aparelhada para acompanhar essas transformações, sem se intimidar, volto a repetir, sem se intimidar com algumas iniciativas retrógradas - para dizer o mínimo - que ainda encontram guarida em nossas Casas Legislativas. Cito, como exemplo, a Proposta de Emenda Constitucional nº 3, deste ano, de autoria do Deputado Nazareno Fonteles, do PT do Piauí – esta é uma notícia que não gostaria de trazer aos Senhores –, que pretende conferir poderes ao Congresso Nacional para sustar atos do Poder Judiciário quando, simplesmente, desagradarem o Legislativo. Convenhamos, algo desta natureza só é compatível com os Estados totalitários, sem falar que representa um verdadeiro atentado ao Princípio da Separação de Poderes, cláusula pétrea da Constituição.

Reiteramos, portanto, Ministro Luiz Fux, a nossa confiança em Vossa Excelência, que, antes de ingressar na Magistratura, ainda jovem, exerceu o mister da Advocacia, por pouco tempo – é verdade –, mas foi a partir do escritório do seu pai, o Advogado Mendel Wolf Fux, que, ainda na adolescência, recebeu a influência necessária para ingressar na carreira jurídica.

Com catorze anos de idade, já Vossa Excelência frequentava o fórum de paletó e gravata, vale dizer, Vossa Excelência guarda consigo o espírito do advogado, aquela resistência que a Advocacia brasileira sempre teve e continuará tendo. Por isso Vossa Excelência tem sido merecedor, também, do nosso reconhecimento por ocasião de diversos eventos, mas, sobretudo, mais recentemente, nos debates em torno do novo Código de Processo Civil, cuja Comissão do Anteprojeto presidiu com inegável brilho e manteve abertos todos os canais para uma efetiva participação da OAB e da classe jurídica do País.

Que, no Supremo Tribunal Federal, Vossa Excelência imprima o mesmo ritmo que o caracterizou no Superior Tribunal de Justiça e que o diálogo franco com a Advocacia, com a OAB, sirva para diminuir as distâncias entre aqueles que pugnam por uma Justiça forte, independente e comprometida com os ideais republicanos consagrados em nossa

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 12

Constituição.

São essas, meu querido amigo – posso assim dizer –, magistrado com o espírito, com a alma de advogado, Ministro Luiz Fux, desejando-lhe, de todo o coração, ardentemente, que Vossa Excelência continue no Supremo Tribunal Federal essa grande obra que tem sido a sua vida e dê sequência a essa missão, eu diria, divina, que todos aqui praticam, de dar a justiça àqueles que a tem.

Parabéns e que Deus o abençoe!

O SR. MINISTRO LUIZ FUX: Exmo. Sr. Presidente do egrégio Superior Tribunal de Justiça, Ministro Ari Pargendler; Exmos. Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos; Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República Brasilino Pereira dos Santos; Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que me saudou; Exmo. Sr. Advogado, Dr. Caputo Bastos; Exmos. Senhores aqui presentes; funcionários da Casa; meus assessores do Gabinete; estagiários aqui presentes; meu filho, representando a minha família; minhas senhoras e meus senhores.

Eu, normalmente, tenho o vezo de falar sem a leitura necessária de qualquer discurso, mas trouxe aqui alguns lembretes, porque sabia que a emoção me trairia, na medida em que estou, de certa maneira formal, despedindo-me do meu segundo lar, o qual frequente há quase um decênio.

E, neste momento primeiro da minha despedida, conforme eu disse ontem, Sr. Ministro Ari Pargendler, é na verdade não uma despedida, mas o início de uma grande saudade. E aí me vêm à mente as palavras de Carlos Drummond de Andrade de que nós, seres humanos, sentimos saudade de certos momentos da nossa vida e de certos momentos de pessoas que passaram por ela.

Desde a minha juventude me encantei sobremodo por um texto denominado Desiderata, que vem do latim, "aquilo que se deseja", lavrado por Max Ehrmann, o qual foi advogado, promotor de justiça, depois

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 13

transformou-se em um filósofo e um poeta.

Ele escreveu uma carta para o seu próprio interior, que não era senão uma fórmula de felicidade, uma exortação para estar em paz com Deus e com a vida, e levava essa carta, diuturnamente, para onde quer que fosse, de tal sorte que, certa feita, essa carta caiu nas escadarias da Igreja de Baltimore e o pároco da igreja, no afã de retransmitir aquelas lições de espiritualidade, de paz com Deus, fez reproduzir aquele documento, que ficou conhecido como a Carta de Baltimore, mas, que, na verdade, era de Max Ehrmann.

Essa era uma carta tão espiritualizada e tão importante para o interior da alma humana que o general do exército americano sugeriu que fosse vendida em vidros de remédio para todo o exército. E, mais modernamente, foi distribuída no famoso Festival de Woodstock, onde o lema era: "faça amor, não faça guerra".

E, desse trecho da Desiderata, destaco alguns pontos que me serviram de guia para que eu também estivesse em paz com Deus e com a vida.

Dizia o poeta:

"Siga placidamente entre a pressa e o barulho ciente de que há paz no silêncio. Tanto quanto possível seja você mesmo, não finja afeição e conviva bem com todos, diga a sua verdade e ouça os outros. Não se compare a ninguém, você pode se tornar vaidoso ou amargo, porque sempre existirão pessoas piores e melhores do que você. Aceite a lição dos anos e alimente a força do espírito para os eventuais infortúnios. Seja generoso com você mesmo, você tem o direito de estar aqui. Lute incessantemente pelos seus ideais, porque a vida é cheia de heroísmo e, mesmo que não lhe pareça claro, o universo evolui como deveria. Esteja em paz com Deus e com sua alma e, apesar das amarguras e seus desfeitos, esse ainda é um mundo maravilhoso."

A minha desiderata, Sr. Presidente, meus queridos companheiros, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Srs. Advogados presentes, a história da minha vida, a história dos meus sonhos, dos meus ideais pela Justiça do meu País, um País pluriétnico que acolheu meus antepassados exilados da perseguição nazista, neste Brasil, que é o ar que eu

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 14

respiro, o berço dos meus filhos e o túmulo do meu querido pai que, na finitude da vida, está aqui, vivenciando esse momento.

Nada disso, Sr. Presidente, me seria possível, não fosse o Superior Tribunal de Justiça e não fosse os meus companheiros, aqui, do Superior Tribunal de Justiça, com os quais aprimorei a arte de amar o bem, a verdade e a Justiça.

Por isso, Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero, aqui, agradecer a tantos quanto engrandeceram a minha existência. Ontem, à noite, procurei, ao menos em relação à Corte Especial, mas tenho muita facilidade em me referir aos Colegas que me honraram com a presença que compõe o Plenário, destacar característica mais expressiva de cada um dos Colegas.

Iniciaria com V. Exa., que tem dado um exemplo ímpar e singular de homem público pela exaço e competência como um ás na sua vida profissional e pessoal, uma grande lição de ética que temos todos de admirar.

Ministro Cesar Rocha, sem dúvida alguma, no meu modo de ver, o maior administrador de todos os tempos do Poder Judiciário.

Ministro Felix Fischer, nosso querido amigo espirituoso, alemão que, com a sua firmeza de posições científicas, tanto engrandece este Tribunal.

Ministro Gilson Dipp, frisei, aqui, que a sua rigidez intransigente é um fator de equilíbrio para qualquer tribunal. Querido amigo Aldir Passarinho, sensibilidade e a sua técnica são características dos grandes juízes.

Muito embora ausente, aqui, nossa querida amiga Eliana Calmon, espartana na defesa da função jurisdicional da instituição, une a firmeza, doçura pessoal, uma amiga cujo nome para mim significa saudade.

Minha querida Laurita Vaz, que chamo de minha madrinha, que é um exemplo de doçura e dedicação à toga.

Ministra Nancy Andrighi, que de há muito aprendi a admirar pelo seu ideal de justiça e uma defensora imbatível das igualdades humanas.

Meu querido amigo Falcão, meu companheiro, que valoriza as boas amizades e que tem no seu interior uma vocação singular para ser presidente.

Ministro João Otávio Noronha, esse mineiro tão carinhoso

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 15

comigo, um exemplo de superação de advogado, um grande juiz, mercê da amizade que merecemos ter nesse mundo.

Ministro e querido amigo Teori Zavascki, um grande companheiro, um motivador ao aperfeiçoamento Justiça pela sua competência e pela sua exaçaõ.

Querido Ministro Castro Meira, da Primeira Turma, da Primeira Seção, é o verdadeiro bom juiz da razão kantiana, a que se referia Calamandrei, e sob cujas mãos qualquer cidadão se tranquiliza.

Ministro Arnaldo Esteves Lima, que é, no meu modo de ver, a Justiça sob forma de caridade justa e justiça caridosa.

Ministro Massami Uyeda, nobreza nipônica em prol do bem e da verdade.

Querido Ministro Humberto Martins, meu companheiro de Primeira Seção, que, com a sua sensibilidade, tem construído votos magníficos.

Ministra Maria Thereza de Assis Moura, uma eminente acadêmica que tanto tem contribuído para o nosso Tribunal, sem prejuízo daquele carinho especial que nutrimos um pelo outro.

Meu querido Ministro Napoleão Maia, nosso poeta e jurista, um homem que simboliza a sensibilidade que todo magistrado deve ter, mercê dos seus conhecimentos jurídicos manifestos.

Ministro Mauro Campbell, um misto de brasileiro e judeu, que, também, comigo co-participa de valores e ideários comuns.

Ministro Raul, o novato, mas já tão querido, como aqueles livros que nós não lemos, mas já gostamos.

Ministro Paulo Sanseverino, também esse jovem que veio engrandecer o Superior Tribunal de Justiça, trazendo consigo uma trilha exitosa como desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Evidente que, de propósito, deixei por último, em primeiro lugar, meu querido amigo, Ministro Luís Felipe Salomão, cuja presença sempre me traz à lembrança um dos maiores amigos que eu tive nesse mundo de Deus, que foi o seu irmão Paulo César Salomão, e que, através dele, tem me dado demonstrações de carinho e de afeição que até hoje une as nossas famílias.

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 16

E, também, deixei por último, propositadamente, esse irmão experiente, esse amigo, esse que foi meu procurador-geral quando fui do Ministério Público, essa mão amiga no meu ingresso ao Superior Tribunal de Justiça, meu amigo espirituoso, meu amigo vigilante, de todas as horas, e que, talvez, poucas pessoas conheçam tanto quanto eu. Ministro Carvalhido tem sempre uma boa palavra, tem sempre um momento de alegria, tem uma história interessante para contar e, às vezes, uma música para cantarolar. E foi exatamente trazendo à minha mente essa ideia, dessa jovialidade que V. Exa. não perde, é que escolhi um trecho de uma música que é do nosso tempo e que bem retrata o que V. Exa. representa para mim. Você, Hamilton, foi:

*"meu amigo de fé, meu irmão camarada
foi um sorriso festivo na minha chegada
você me disse as verdades com frases abertas
e foi o amigo mais certo das horas incertas."*

Querido amigo, Procurador-Geral Roberto Gurgel, eu nem me lembrava mais que tínhamos sido estagiários juntos na Procuradoria-Geral do Estado. Eu me recordava da nossa juventude e do nosso primeiro emprego. Mas tive a honra de ser amigo na minha juventude universitária, Dr. Roberto Gurgel, e tenho certeza que minha juventude não teria sido a mesma se eu não o tivesse conhecido. E como V. Exa. evocou, eu me lembro que o meu saudoso pai, Dr. Mendel, elegia V. Exa. sempre o melhor dos melhores entre nós, e V. Exa. com o tempo mostrou isso. Ele dizia: "esse menino vai longe". E é o exemplo V. Exa. de que a acusação não necessita fazer da desgraça alheia o seu pedestal. O seu pedestal, Dr. Roberto Gurgel, meu amigo Roberto Gurgel, é a sua honra, sua reputação ilibada, e a sua postura independente.

Queridos advogados, aqui, que me saudaram, sempre foi um vezo na minha atuação profissional, entender que, nós, juízes, e, nós, advogados, consagramos as nossas vidas em prol da Justiça, exatamente nos dedicando à esperança daqueles que estão na frente dos nossos desígnios e que, na visão de Deus, são aquelas pessoas que temos de socorrer, porque são deserdados, porque precisam de vida, porque precisam de esperança.

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 17

Sr. Presidente, também nada disso seria possível sem o apoio incondicional que tive dos servidores da Casa e do ambiente familiar implantado no meu Gabinete, que sempre me conduzirá ao limite da lembrança e da saudade. Quero agradecer muitíssimo, de coração, a dedicação, a lealdade, o trabalho esmerado em prol da Justiça e da Nação brasileira levado a efeito pelos meus servidores de Gabinete, Sandra, Deyse, Simoni, Marluce, Andréa, Rebeca, Ivoney, Ana Constância, Fábio, Luciano, Eduardo, Rosilene, Salvador, Wesley, Mônica, Marilene, Gustavo, Wagner, Luciana, Wemerson e Ana Paula, aos funcionários prestadores de serviço, Alairton, Tiago, Liliana e Leonardo, aos servidores que, ultimamente, estiveram em meu Gabinete, Ana Maria, Júlio Benedito e Letícia, à Coordenadoria da Corte Especial, Vânia, Oliomar, Franco e Bruno, a todos os servidores que apoiam os Ministros no momento da sessão, bem como todos aqueles que contribuíram muitíssimo para que pudéssemos alcançar esse que, no íntimo, é, realmente, Sr. Presidente, um sonho sonhado, um sonho daqueles que acreditam que os sonhos não inventam e que eles passam das noites para os dias e que é deles que temos que viver.

Mas tão importante, Sr. Presidente, quanto essa gratificação pessoal é o exemplo que representa não a minha, mas a indicação de um juiz de carreira para compor o Supremo Tribunal Federal. Porque é também a realidade de um juiz de carreira que, aos vinte e sete anos, tomou contato com as misérias e aberrações do mundo jurídico e que, hoje, eu, nessa qualidade, gostaria de dar o meu testamento de fé aos meus colegas juízes de carreira de que, efetivamente, Deus realiza aquilo que idealizamos.

E nessa carta de fé aos juízes, Sr. Presidente, escolhi rapidamente uma passagem de Chaplin, que bem revela aquilo que pretendo deixar como mensagem dessa despedida, em que reafirmo, é o início de uma saudade e um recomeço:

"É certo que irás encontrar situações
tempestuosas novamente,
mas haverá de ver sempre

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 02/03/2011 - 16:15:00 Pg: 18

o lado bom da chuva que cai
e não a faceta do raio que destrói.

Tu és jovem.
Atender a quem te chama é belo,
lutar por quem te rejeita
é quase chegar à perfeição.
A juventude precisa de sonhos
e se nutrir de lembranças,
assim como o leito dos rios
precisa da água que rola
e o coração necessita de afeto.

Não faças do amanhã
o sinônimo de nunca,
nem o ontem te seja o mesmo
que nunca mais.
Teus passos ficaram.
Olhes para trás...
mas vá em frente
pois há muitos que precisam
que segues para poderem seguir-te."

Muito obrigado a minha Corte, muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Subprocurador-Geral da República e Srs. Advogados.

O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE): Agradeço ao Sr. Ministro Hamilton Carvalhido, ao Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, ao Dr. Caputo Bastos, ao Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. Suas palavras passarão a constar dos Anais do Superior Tribunal de Justiça. Agradeço, também, as palavras do eminente Ministro Luiz Fux.

Como estamos em sessão jurisdicional, iniciaremos imediatamente a nossa pauta.

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador